

Edital 03/2017 - UEMG/Unidade de Cláudio

CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO

A **Coordenação de Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG Unidade Cláudio** torna público o presente edital para a oferta de cursos livres de extensão, para serem desenvolvidos na Unidade, para o período de **junho a dezembro de 2017**.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 02 de junho de 2017 à Coordenação de Extensão, através de formulário próprio a ser disponibilizado pela Coordenação.

1. DOS CRITÉRIOS

1.1 Serão aceitas propostas de cursos gratuitos, a serem oferecidos pelos professores, egressos, alunos e outras pessoas que queiram promover seu trabalho por meio de ações formativas de curta duração, desde que comprovem experiência na área, conforme proposta enviada.

1.2 Os cursos poderão ser realizados nos períodos da manhã e tarde, bem como aos sábados e em outros municípios, neste último caso acompanhados por um professor Orientador.

1.3 Os cursos a serem realizados no período noturno não poderão prejudicar as aulas, portanto somente poderão ser oferecidos aos discentes em horários vagos e não coincidam com as aulas.

1.4 Caso haja o uso de material a ser adquirido o custo deverá ser informado e a estimativa de quantidade de material.

1.5 Os cursos serão oferecidos para a comunidade acadêmica, bem como para o público externo a Universidade, caracterizando-se como ações extensionistas.

1.6 Os cursos podem ser multidisciplinares, de interesse geral e áreas variadas, portanto, não necessitam ser direcionados exclusivamente a estudantes dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Serviço Social.

2. DA VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 As propostas enviadas serão verificadas conforme critérios:

I – Formulário devidamente preenchido;

II – Proposta deverá conter: comprovação de especialidade para o tema proposto, número mínimo e máximo de participantes, calendário, forma de comprovação de presença, data de início, carga horária. Carga horária mínima de 4h/aulas;

III – Nos casos voltados ao público interno, pertinência da proposta em relação ao conhecimento promovido pelos cursos da Unidade Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Serviço Social e áreas afins, conveniência e oportunidade em relação a ofertas de interesse geral à sociedade local;

IV – Infraestrutura a ser disponibilizada para a realização do Curso;

V – Potencial de atendimento da demanda do público-alvo.

3. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

3.1 Após a aprovação das propostas: os proponentes serão informados sobre a aprovação ou a necessidade de adequação.

3.2 Será realizada uma reunião para definições e detalhes necessários a realização dos cursos.

3.3 Os cursos serão divulgados e abertas as inscrições, somente serão realizados se atingirem o mínimo previsto na proposta.

3.4 Os cursos deverão ser inscritos no SIGA em até 5 dias e serão validados pela Coordenação de Extensão.

3.5 Durante a realização as listas de presenças deverão ser encaminhadas a Coordenação para arquivo.

3.6 Ao final, os cursos serão avaliados pelos participantes e serão expedidos os certificados.

Cláudio, 25 de maio de 2017.

Prof^a. Ariadna Rabelo Angeli

Coordenadora de Pesquisa e Extensão da Unidade de Cláudio